



DECLARAÇÃO

Referente ao Processo 1186/2022, Construção de Piso de Concreto do Galpão de Transbordo, DECLARO, em conformidade com o Art. 30, Inciso II, § 2 da Lei 8.666/1993, DECLARO que as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo da planilha orçamentária são:

CONCRETO ARMADO: R\$ 11.059,10

Barra do Quaraí, RS, 26 de julho de 2022.


ENGº CIVIL CLAUDIO COVOLO

CREA RS 008610